

REGRAS DE ACESSO AO CONCURSO “O PAI NATAL PRECISA DE UMA ROUPA NOVA - 2023”

Introdução

Com o objetivo de manter viva uma das mais belas tradições de Natal, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta promove, pela primeira vez, o Concurso “O Pai Natal precisa de uma roupa nova – 2023”, dirigido a todas os jovens/alunos, até aos 15 anos inclusive, do concelho de Freixo de Espada à Cinta, a título individual ou em grupo/turma, provenientes das escolas, jardins de infância e instituições públicas e privadas do concelho.

O desafio deste concurso passa por criar uma “nova” roupa para o Pai Natal que, em função dos tempos atuais, precisa de peças de vestuário diferentes, com novos estilos, cores e materiais.

O objetivo é vestir o Pai Natal de modernidade, sempre repleto da criatividade e irreverência que caracteriza o sentido de estética dos mais jovens.

Com este concurso pretende-se promover a participação ativa da comunidade mais nova e da comunidade educativa do concelho para a criação de “algo normal fora do habitual” que tenha, ao mesmo tempo, a capacidade de manter a tradição da figura do Pai Natal, com novos elementos de criatividade que mantenham e modernizem o espírito natalício e reflitam a evolução dos tempos, dos gostos e das diferentes sensibilidades.

Artigo 1.º (Âmbito/Organização)

1. Este concurso é promovido pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, com o objetivo de modernizar a figura histórica do

Pai Natal e adaptá-la aos novos tempos, impulsionando o caráter criativo e irreverente dos mais jovens, sensibilizando-os também para o recurso a diferentes materiais, que promovam a sustentabilidade;

2. O concurso destina-se a todos os jovens/alunos, até aos 15 anos inclusive, do concelho de Freixo de Espada à Cinta, a título individual ou em grupo/turma, provenientes das escolas, jardins de infância e instituições públicas e privadas do concelho;
3. As presentes regras estabelecem as normas de acesso ao Concurso “O Pai Natal precisa de uma roupa nova - 2023” do concelho de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 2.º (Localização)

Para efeitos de concurso, todos os destinatários a que se refere o artigo 1.º devem estar registados dentro dos limites do concelho de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 3.º (Candidaturas)

1. São admitidos a concurso todos os projetos, **apresentados em formato cartolina**, realizados com recurso a diversos materiais e técnicas, ao gosto dos autores, que preencham os requisitos descritos nas presentes regras de acesso;
2. Cada jovem/aluno/grupo/turma poderá apenas candidatar-se com um projeto e, em nenhum lugar do respetivo projeto poderá constar qualquer elemento identificativo da sua autoria;
3. As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente no Auditório Municipal;
4. A ficha de inscrição será disponibilizada neste serviço municipal, assim como será prestada qualquer ajuda necessária ao bom entendimento das regras e esclarecidas eventuais dúvidas;

5. Os projetos a concurso serão identificados com um dístico numérico, fornecido pela organização no momento da inscrição;
6. O dístico numérico deverá ser colocado no projeto em causa, em local visível;
7. Os projetos, em formato cartolina, deverão ser entregues no Auditório Municipal, no período indicado na calendarização, onde ficarão patentes para exposição e avaliação do júri;
8. No final da época natalícia, os projetos serão devolvidos aos respetivos autores;
9. Ao participar no Concurso “O Pai Natal precisa de uma roupa nova - 2023”, os participantes aceitam todas as cláusulas das presentes regras de acesso;
10. A inscrição não tem qualquer custo para os participantes.

Artigo 4.º (Calendarização)

O Concurso “O Pai Natal precisa de uma roupa nova - 2023” decorre de 15 de novembro a 21 de dezembro de 2023, de acordo com a seguinte calendarização:

- a) Período de inscrições: de 15 de novembro a 07 de dezembro de 2023;
- b) Entrega dos projetos: até dia 13 de dezembro de 2023;
- c) Exibição dos projetos para efeitos de avaliação: 14 e 15 de dezembro de 2023;
- d) Divulgação de resultados: 19 de dezembro de 2023;
- e) Entrega de prémios: 21 de dezembro de 2023;

Artigo 5.º (Decisão e divulgação dos resultados)

1. O júri reúne e elabora a ata onde conste a lista geral de participantes com menção dos projetos vencedores;

2. Os resultados serão divulgados a 19 de dezembro de 2023, através de contacto telefónico direto, das redes sociais e site do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 6.º (Prémios)

1. No Concurso de “O Pai Natal precisa de uma roupa nova - 2023” serão atribuídos seis prémios, aos primeiros três classificados da categoria “projeto individual” e aos três primeiros classificados da categoria de “projeto de grupo”;
2. Os prémios a atribuir são vales de compras que devem, obrigatoriamente, ser utilizados no comércio local (em todas os estabelecimentos de comércio do concelho), e serão distribuídos da seguinte forma:
 - a) 1º lugar na categoria de “projeto individual” – vale de compras no valor de 75 euros;
 - b) 2º lugar na categoria de “projeto individual” – vale de compras no valor de 50 euros;
 - c) 3º lugar na categoria de “projeto individual” – vale de compras no valor de 30 euros;
 - d) 1º lugar na categoria de “projeto de grupo” – vale de compras no valor de 150 euros;
 - e) 2º lugar na categoria de “projeto de grupo” – vale de compras no valor de 100 euros;
 - f) 3º lugar na categoria de “projeto de grupo” – vale de compras no valor de 75 euros;
3. Serão atribuídos Certificados de Participação a todos os participantes.

Artigo 7.º (Critérios de avaliação)

Os critérios de avaliação dos projetos a concurso serão:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade;
- c) Estética;
- d) Diversidade nos materiais utilizados;
- e) Inclusão de marcas identificativas do concelho.

Artigo 8.º (Júri)

1. O júri é composto por três elementos efetivos e três suplentes, a designar pelo Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
2. Os elementos do júri suplentes deverão substituir os efetivos nas suas faltas e impedimentos;
3. Compete ao júri decidir a forma e metodologia a seguir na apreciação dos projetos a concurso;
4. As decisões do júri serão tomadas por votação, por maioria de votos, em reunião em que estejam presentes todos os membros;
5. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso;
6. O júri fornecerá os dados que possibilitem as respostas a eventuais pedidos de esclarecimento;
7. O júri lavrará uma ata final na qual constarão os resultados definitivos da sua apreciação;
8. Os elementos do júri não serão remunerados pelas suas funções.

Artigo 9.º (Exibição dos projetos para efeitos de avaliação)

1. O júri visitará os projetos a concurso, para respetiva avaliação e classificação, nos dias 14 e 15 de dezembro 2023;

2. Os projetos a concurso deverão permanecer com a mesma decoração durante todo o período em que decorra a avaliação;
3. Serão excluídos deste concurso os projetos que não se considerem adequados à exposição em espaço público.

Artigo 10.º (Entrega de prémios e Certificados de Participação)

Os prémios e Certificados de Participação no Concurso “O Pai Natal precisa de uma roupa nova - 2023” serão entregues no dia 21 de dezembro de 2023, em local e horário a divulgar posteriormente.

Artigo 11.º (Disposições finais e casos omissos)

1. As dúvidas que surjam na aplicação das presentes regras de acesso serão esclarecidas pela organização do concurso;
2. A organização do concurso reserva-se ao direito de ajustar ou implementar qualquer procedimento que ache necessário para o devido êxito do mesmo;
3. A participação é de carácter voluntário;
4. A participação pressupõe a aceitação dos artigos acima descritos.